



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.038, de 13 de dezembro de 2024.

"Estabelece alteração de expediente do Decreto nº 7.026 de 19 de novembro de 2024, e dá outras providências."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS,
Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições legais que
lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

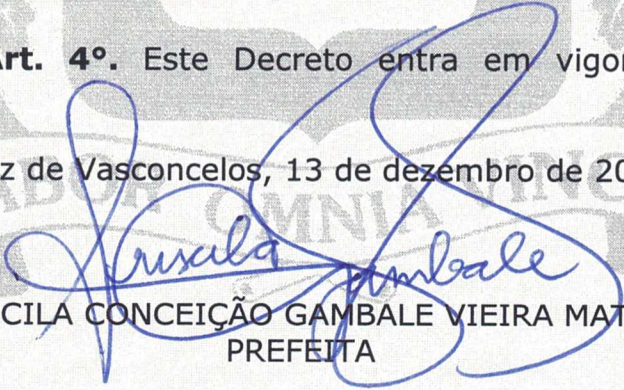
Art. 1º. Fica estabelecido apenas na Divisão de Gestão Documental, o atendimento nos dias **23** de dezembro de 2024 das **8h às 17h** e no dia **24** de dezembro de 2024 das **8h às 12h**, ficando inalteradas as demais disposições contidas no Decreto nº 7.026 de 19 de novembro de 2024.

Art. 2º. O expediente da Divisão de Gestão Documental nos dias mencionados no caput, será somente para recepção de pedidos de recursos ou impugnações dos editais de licitações em andamento, em atendimento aos prazos estabelecidos no certame.

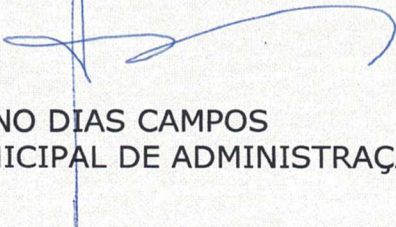
Art. 3º. O Departamento de Recursos Humanos – Divisão do Pessoal adotará as providências necessárias ao cumprimento do presente Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 13 de dezembro de 2024.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

Registrado na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.


ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO